



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 081/2017

Altera a Tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários - PCS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, a partir de 1º/05/2017.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o que dispõe o Art. 92, incisos III e XXX, do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando a informação da Gerência Financeira e Contábil acerca do comprometimento orçamentário para fins de recomposição salarial dos empregados do Crea-RN, no exercício de 2017, Processo nº 4386211/2017;

Considerando aprovação da Diretoria, deste Regional, através da Decisão de Diretoria D/RN Nº 17/2017;

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho celebrado com o SINSERCON e SENGE homologados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº RN000159/2017;

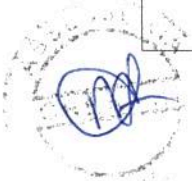
RESOLVE:

Art. 1º Aplicar o percentual de 12,39% na Tabela Salarial do PCS a partir de 1º de maio de 2017, conforme apresentado a seguir:



TABELA SALARIAL DO PCS (8 HORAS) - REAJUSTE DE 12,39%

NÍVEL	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR
OPERACIONAL	O/1	1.124,68	O/2	1.180,91	O/3	1.239,96	O/4	1.301,96	O/5	1.367,06
	O/6	1.435,41	O/7	1.507,18	O/8	1.582,54	O/9	1.661,67	O/10	1.744,75
	O/11	1.831,99	O/12	1.923,59	O/13	2.019,77	O/14	2.120,76	O/15	2.226,80
PLENO	P/16	2.338,13	P/17	2.455,05	P/18	2.577,79	P/19	2.706,68	P/20	2.842,01
	P/21	2.984,12	P/22	3.133,33	P/23	3.289,99	P/24	3.454,49	P/25	3.627,21
	P/26	3.808,58	P/27	3.999,01	P/28	4.198,96	P/29	4.408,91	P/30	4.629,34
SÊNIOR	S/31	4.860,82	S/32	5.103,86	S/33	5.359,05	S/34	5.627,00	S/35	5.908,35
	S/36	6.203,77	S/37	6.513,96	S/38	6.839,66	S/39	7.181,64	S/40	7.540,72
	S/41	7.917,77	S/42	8.313,66	S/43	8.729,34	S/44	9.165,81	S/45	9.624,10



my redacted



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

TABELA SALARIAL DO PCS (6 HORAS) - REAJUSTE DE 12,39%

NÍVEL	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR
OPERACIONAL	O/1	843,51	O/2	885,69	O/3	929,97	O/4	976,47	O/5	1.025,29
	O/6	1.076,54	O/7	1.130,37	O/8	1.186,89	O/9	1.246,24	O/10	1.308,56
	O/11	1.373,98	O/12	1.442,68	O/13	1.514,81	O/14	1.590,55	O/15	1.670,08
PLENO	P/16	1.753,59	P/17	1.841,27	P/18	1.933,33	P/19	2.030,00	P/20	2.131,50
	P/21	2.238,07	P/22	2.349,97	P/23	2.467,47	P/24	2.590,84	P/25	2.720,38
	P/26	2.856,40	P/27	2.999,22	P/28	3.149,18	P/29	3.306,64	P/30	3.471,97
SÊNIOR	S/31	3.645,58	S/32	3.827,86	S/33	4.019,25	S/34	4.220,21	S/35	4.431,22
	S/36	4.652,79	S/37	4.885,43	S/38	5.129,70	S/39	5.386,19	S/40	5.655,50
	S/41	5.938,27	S/42	6.235,18	S/43	6.546,94	S/44	6.874,29	S/45	7.218,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal (RN), 17 de maio de 2017.

Modesto Ferreira dos Santos Filho
Modesto Ferreira dos Santos Filho
Presidente

